



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 117 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Câmara Municipal de Orocó
APROVADO POR UNANIMIDADE
12/09/2023

[Assinatura]

EMENTA: Emenda modificativa n.º 003/2023
ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
para 2024.

Altera a redação do art. 69, parágrafo 1º da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, que
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.69 (...),

§ 1º. As emendas parlamentares à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e
dois décimos por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de
pessoal e contratos de duração continuada.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023.

[Assinatura]

MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

VEREADORA

[Assinatura]
MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO
VEREADORA

THIAGO DE VASCONCELOS SOUZA

VEREADOR